

Processo Administrativo nº 52/2024

Ordem de Serviço nº 72/2024

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedora **ORGANIZA EVENTOS LTDA**, conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 52/2024 e Contrato nº 38/2024**, com a seguinte descrição:

Descrição do Serviço						
Cerimônia de Diplomação Gestão 2024-2026 Dia 1º/11/2024, das 9hs às 12hs. Local: Memorial do Legislativo do RS Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 1029 - Centro Histórico – Porto Alegre-RS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Coffee Break	3697	Unidade	80	24,37	1.949,60
04	Café/Chá	3697	Litros	8	23,80	190,40
07	Água mineral – Bombona 20 litros	3697	Unidade	2	17,87	35,74
08	Bebedouro	3697	Unidade	1	113,68	113,68
VALOR TOTAL R\$ 2.289,42						

Empresa Contratada
Razão Social: ORGANIZA EVENTOS LTDA CNPJ nº 19.632.641/0001-97 Contato: Marcello Acelino E-mail: marcelloacelino@me.com Telefones: (48) 988061414 (48)33757003 Endereço: Rua das Águias, 32, Bairro Pedra Branca, CEP: 88137-280 em Palhoça/SC

Forma de execução

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução descrita no **Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024 e Contrato nº 38/2024**.

Obrigações das partes

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas descritas no **Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024 e Contrato nº 38/2024.**

Forma de pagamento

A forma de pagamento será aquela estabelecida no **Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024.**

Sanções

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas no **Contrato nº 38/2024 oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024 e/ou as dispostas no próprio Edital.**

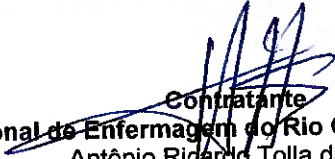
Justificativa

A presente **ORDEM DE SERVIÇO** é oriunda do Processo Administrativo nº **52/2024**, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e o Contrato, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

Fiscal da Execução

Conforme Portaria Coren-RS nº 505/2024, são declarados fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. **Vanessa Lagemann Drehmer (Titular)** – Chefe do Setor de Comunicação e Eventos e Sr. **Ronan Dannenberg Martins (Suplente)** – Assessor Analista I.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.


Contratante
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS nº 56.232 - ENF
Presidente

Recebido
Vanessa Drehmer
Chefe do Setor de
Comunicação e Eventos
COREN-RS
04/10/24